

A V I S O

Comunicamos aos acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, na Av. Sen. Alberto Pasqualini, 1535, Bairro São Cristóvão, Lajeado (RS), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 14 de abril de 2016, às 10h00min, na sede da Companhia, na Av. Sen. Alberto Pasqualini, 1535, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado (RS), a fim de: **(a)** Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2015; **(b)** Eleger, com mandato de 1 ano, os membros do Conselho de Administração e **(c)** Fixar a remuneração global dos administradores.

Instruções Gerais:

- (i)** A Companhia informa que não haverá distribuição de dividendos em virtude dos prejuízos apresentados.
- (ii)** Para participar e votar na Assembleia os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão observar as disposições previstas no Art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Conforme faculta o disposto no art. 17 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar a procuração na sede da Companhia, com até 48 horas de antecedência da realização da Assembleia.
- (iii)** É facultado aos acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, conforme disposto no Art. 141 da Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa CVM nº 165/91 alterada pela nº 282/98. Essa faculdade deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.
- (iv)** Informações complementares sobre as matérias a serem tratadas em Assembleia, encontram-se disponíveis no site da Companhia, www.minupar.com.br; da CVM, www.cvm.gov.br e BM&F Bovespa, www.bmfbovespa.com.br.

Lajeado (RS), 25 de fevereiro de 2016.

Sérgio Roberto Jaeschke Jaeger - Presidente do Conselho de Administração